DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021 | Ano IV | Edição nº 607 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI	2
Licitações e Contratos	2
Prazo Recursal	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

PRAZO RECURSAL DA JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Itajobi – SP, Sidiomar Ujaque, justifica a ausência da realização de Chamamento Público, para formalização de parceria entre o Município de Itajobi– SP e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CATANDUVA, CNPJ 47.079.827/0001-04, com fulcro no artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/14, tendo por objeto a prestação de serviços de promoção de educação e maior qualidade de vida através de atendimento educacional e técnico especializado, auxiliando assim na autonomia e na realização de tarefas diárias para os munícipes com necessidades especiais. Assim, abra-se prazo de impugnação, de cinco dias úteis, nos termos do artigo 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15.

Itajobi, 22 de dezembro de 2021.

SIDIOMAR UJAQUE

Prefeito Municipal